

## **RESOLUÇÃO Nº 034/2016**

Súmula:- Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, no Plano de Aplicação Anual e Placic - 2016, aprovado através da Resolução nº 057/2015 de 11 de dezembro de 2015.

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense, Carlos Roberto Pupin no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no Plano de Aplicação Anual e Placic, do corrente exercício, no valor de R\$ 508,52 (quinhentos e oito reais e cinquenta e dois centavos), destinado ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

### **Suplementação**

01 - Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense  
01.001.28.846.1111.0.002 – Pagamento de Indenizações e Restituições  
3.3.30.93.00.00 – Indenizações e Restituições.....R\$ 508,52  
33403- 1005.03.02.01.01 CONVÊNIO EQUIPAMENTOS 20/2014

**Artigo 2º** - O Crédito Adicional Suplementar, aberto pelo artigo anterior será coberto pelos recursos definidos no inciso II, parágrafo 1º, art. 43 da Lei nº 4.320/64, através do excesso de arrecadação da seguinte Receita Orçamentária:

Receita: 1.3.2.5.01.99.01.00 ..... R\$ 508,52

**Artigo 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sede do Consórcio, 16 de maio de 2016

Carlos Roberto Pupin  
**PRESIDENTE**